

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292, DE 1995, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", E APENSADOS - PL129295

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública. Considerando o reconhecido esforço do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no aperfeiçoamento da atuação, orientação, fiscalização e busca da eficiência na gestão pública do Estado de São Paulo, entendemos ser importante a presença do Presidente deste Egrégio Tribunal.

Para isto, solicitamos a presença da seguinte entidade:

• **Exmo.Sr. Renato Martins Costa**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

Sala da Comissão, 21 de março de 2018.

Vitor Lippi

Deputado Federal PSDB/SP